



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ISAQUE PEREIRA DA COSTA 84904470044**, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Alfredo Haubert, nº 355, casa, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o nº 41.221.042/0001-30, neste ato representado por seu representante Sr. **ISAQUE PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de, Frederico Westphalen – RS inscrito no CPF/MF sob nº 849.044.700-44, portador da cédula de identidade civil nº 611841523, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Dispensa de Licitação nº 11/2022, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 60/2022, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 23 de fevereiro de 2022, conforme solicitação da Secretaria da Fazenda em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	22	Un	Contratação de empresa para prestar serviços na distribuição de até 7.000 (dez mil ) notificações do Termo de Lançamento do IPTU e taxas no perímetro urbano do município de Frederico Westphalen , incluindo os distritos de Osvaldo Cruz e Castelinho, mediante obtenção das assinaturas dos responsáveis pelo recebimento.	R\$ 2,50000	R\$ 55,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55,00</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 14 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**ISAQUE PEREIRA DA COSTA**  
**ISAQUE PEREIRA DA COSTA 84904470044**  
Contratada

Testemunhas:  
Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87  
Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_  
CPF: 006.532.850-78